

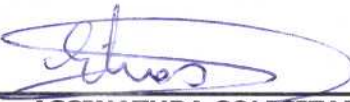
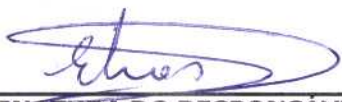
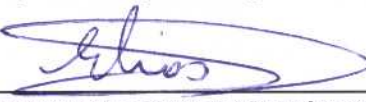
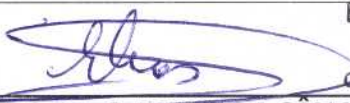


Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

NOME DO SOLICITANTE: ELIAS XAVIER DE ANDRADE	
CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR	
DISPOSITIVO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 11/11/2024	
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000 (MIL REAIS)	
FINALIDADE/DESTINAÇÃO: CUSTEAR DESPESAS DE DESLOCAMENTO PARA A CIDADE DE CURITIBA, PARANÁ, EM CUMPRIMENTO DE AGENDA COM DEPUTADO ALEXANDRE AMARO, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ. AGENDA ESSA QUE SERÁ NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025.	
DATA DA SOLICITAÇÃO 12 / 09 / 2025  ASSINATURA SOLICITANTE	DATA DA AUTORIZAÇÃO 12 / 09 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL P/AUTORIZAÇÃO
NOME DO DESTINATÁRIO: ELIAS XAVIER DE ANDRADE CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR (PRESIDENTE) Declaro para todos os fins de direito, que tenho conhecimento do teor dos Artigos 19, 20 e 21 da Resolução em epígrafe, me responsabilizando, portanto, a promover a devida prestação de contas perante o Ordenador de Despesas no prazo legal.  ASSINATURA DO SOLICITANTE/TOMADOR	
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL Elias Xavier De Andrade CPF 018.861.059-60 Presidente Câmara Municipal de Missal	



ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

À Contabilidade

Nos termos da Resolução nº 03/2024, apresento à V. S^a. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do formulário requisitório datado de 12/09/2025, anexando para tanto os documentos exigidos para o regular prosseguimento da análise e posterior aprovação.

Câmara Municipal de Missal/PR., em 18/09/2025.

Nome: Márcia Everling

Cargo/função: Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

ANEXO III

Processo nº 15/2025

Adiantamento entregue em 12/09/2025

Servidor/Agente político: Elias Xavier de Andrade

Período de aplicação: 15/09/2025 até 18/09/2025

HISTÓRICO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)
1. Valor recebido	R\$ 1.000,00	
2. Despesas realizadas, cfe. Comprovantes anexos.		R\$ 644,40
3. Saldo não utilizado		R\$ 355,60
TOTAIS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Câmara Municipal de Missal/PR., em 18/09/2025.

Departamento de Contabilidade



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

ANEXO IV

APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 15/2025

Esta prestação de contas deu entrada na contabilidade em 18/09/2025

**CERTIFICO HAVER EXAMINADO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS,
ENCONTRANDO-SE: (X) CORRETA () INCORRETA
PELO QUE OPINAMOS PELA: () APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO**

Missal -18/09/2025.

Departamento de Contabilidade

APROVADA:

(X) SIM

() NÃO

Data: 18/09/2025

**Presidente da Câmara
de Vereadores de Missal**

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ELIAS XAVIER ANDRADE *

AGÊNCIA: 3744-3 CONTA: 6433-5

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3744-3 CONTA: 51400-4

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MISSA

VALOR: 355,60

DATA: 18/09/2025

Documento emitido por Linx - AutoSystem PRO - 3.3.1.203.4 - www.linx.com.br/autosystem (1)

CONDOR AUTO POSTO CHAMPAGNET CNPJ - 76.494.327/0002-00
RUA GAL. MARIO TOURINHO, 2066, JD CENTENARIO, CURITIBA,
PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL.UNIT	ST	VL.ITEM
001	00000000318877	GASOLINA COMUM IPIRANGA					
		31,140L X 6,79 F1					211,44
		desconto item 001					-3,13
QTD. TOTAL DE ITENS							1
VALOR TOTAL							R\$ 211,44
DESCONTO							R\$ -3,13
VALOR A PAGAR							R\$ 208,31
Cartao de Debito							R\$ 208,31

Consulta pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4125 0976 4943 2700 0200 6512 1000 4222 9310 0140 1671

CONSUMIDOR CNPJ: 01.579.444/0001-96

NFC-e 000422293 Serie 121 17/09/2025 12:27:49
Via Consumidor

Prot. Autorizacao: 141251494756685 17/09/25 12:27:49



Tributos Incid. Lei Federal 12.741/12 - R\$ 72,74

TOTAL DESCONTOS: 3,13DESCASA@ (PROM)+@DESCCLUBE@ (CLUB)+@DESCOUTR
ISA(OUTROS) = R\$ 0
Tributo:FONTE IBPT EMPRESOMETRO:FEDERAL R\$ 24,32(11,5%)
Tributo:FONTE IBPT EMPRESOMETRO:ESTADUAL R\$ 48,42(22,9%)
4:00104 0:048774 E:983865-000007 DN
Operador: 020100223132-MARIA RAFAELA GOUVEIA BARROS D
VISA ELECTRON NACIO REDE
498442*****2240 A:144866
DEBITO A VISTA VALOR:208,31
593708009587705 DOC:338201128 (S1Tef)
605 E103017807,050 EF03017838,190 V31,140
PLACA: SFA9D45 KM: 045358

17/09/2025 LJ:00223 PDV:121 C00:983865

Visual Mix

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 30529	
			Data e Hora de Emissão 18/09/2025 08:42:26	
			Código de Verificação 3XCEM00X	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: CENTRO CIVICO APART-HOTELLTDA - ME CPF / CNPJ: 19.120.602/0001-00 Inscrição Municipal: 09 01 0680275-9 Endereço: MATEUS LEME, 001284 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - CEP: 80530010 Tel.: 41 - 30512383 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro2@hotelconfiance.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL CPF / CNPJ: 01.579.444/0001-96 IMU: Outro Doc.: Endereço: CEP: 85890000 Município: MISSAL UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO 15/09/2025 A 17/09/2025 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 60,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 60,00				
Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	60,00	5,00	3,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				